ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1821/2018

INSTITUI O DIA DO ROTARIANO NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do **VEREADOR GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Rotariano no Município de Piraquara, a ser celebrado na semana do dia 23 de fevereiro.

Art. 2º O poder Legislativo cederá espaço dentro da Sessão Ordinária, para uso da Tribuna Livre, onde será apresentada palestra com os principais Projetos do Rotary Club de Piraquara e benefícios gerados ao Município.

Art. 3º O poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, 25 de Abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2CD17BE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2018. Edição 1494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/